



Câmara Municipal de Votorantim

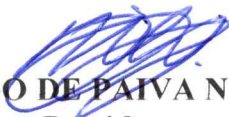
“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA SOCIAL PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 130/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO DE MELO KRIGUER.

Às quatorze horas do dia dez de novembro de dois mil e vinte e cinco, reúnem-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Diego de Paiva Nunes – **PRESIDENTE**, a Vereadora Senhora Lucélia Matilde Ferrari – **RELATORA**, o Vereador Senhor Daniel Moreira e Souza – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 130/2025 apresentado pelo Vereador Rodrigo de Melo Kriguer**, que institui a “Lei Rodrigo Fusco Calvilho” e dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de desfibriladores externos automáticos - DEA em ambulâncias, unidades de saúde, locais públicos e eventos no Município de Votorantim. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e não havendo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.



LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora



DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente



DANIEL MOREIRA E SOUZA
Membro